



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
*Conselho Superior*

---

**Deliberação CSDP nº 07, de 07 de março de 2016.**

*Altera a Deliberação nº. 01/2015.*

**O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com o poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102 da Lei Complementar Federal 80, de 12 de janeiro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Federal 132, de 7 de outubro de 2009, bem como pelo art. 27 da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011, com as alterações da Lei Complementar Estadual 142, de 23 de janeiro de 2012,

**DELIBERA**

**Art. 1º** – O Anexo III, da Deliberação nº 01/2015, passa a vigorar com as alterações dispostas no Anexo Único da presente deliberação.

**Parágrafo único:** Fica extinta a 4ª Defensoria Pública Itinerante da Região Metropolitana de Curitiba, em razão da criação da 144ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às 2ª Vara de Infância e Juventude na área cível na defesa dos direitos da parte contrária àquela atendida pela 2ª Defensoria Pública de Curitiba, e atuação junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente.

**Art. 2º.** – A Secretaria do Conselho Superior providenciará versão digital consolidada da Deliberação nº. 01/2015, com todas as alterações e inclusões constantes de um mesmo documento.

**Art. 3º** – Retifica-se a nomenclatura da 5ª à 43ª Defensoria Pública Itinerante da Região Metropolitana de Curitiba, que passam a ser denominadas \_\_ Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

**Art. 4º** – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de março de 2016.

**SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Conselho Superior*

---

**ANEXO ÚNICO**

**APUCARANA**

1ª Defensoria Pública de Apucarana com atribuição para atender o Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública;

2ª Defensoria Pública de Apucarana com atribuição para atender a 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública;

3ª Defensoria Pública de Apucarana com atribuição para atender a 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública;

4ª Defensoria Pública de Apucarana com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal;

5ª Defensoria Pública de Apucarana com atribuição para atender a 2ª Vara Criminal;

6ª Defensoria Pública de Apucarana com atribuição para atender a Vara de Família e Anexos;

7ª Defensoria Pública de Apucarana com atribuição para atender a Vara de Família e Anexos;

8ª Defensoria Pública de Apucarana com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente;

1ª Defensoria Pública Itinerante de Apucarana;

2ª Defensoria Pública Itinerante de Apucarana;

3ª Defensoria Pública Itinerante de Apucarana;

4ª Defensoria Pública Itinerante de Apucarana;

5ª Defensoria Pública Itinerante de Apucarana.

**CAMPO MOURÃO**

1ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender o Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública;



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Conselho Superior*

---

2ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública;

3ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública;

4ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal;

5ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a 2ª Vara Criminal;

6ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a Vara de Família e Anexos;

7ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a Vara de Família e Anexos;

8ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente;

1ª Defensoria Pública Itinerante de Campo Mourão;

2ª Defensoria Pública Itinerante de Campo Mourão;

3ª Defensoria Pública Itinerante de Campo Mourão.

## **CURITIBA**

1ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 1ª Vara de Infância e Juventude na área cível e atuação junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente;

2ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 2ª Vara de Infância e Juventude na área cível e atuação junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente;

3ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às 1ª Vara de Infância e Juventude na área cível na defesa dos direitos da parte contrária àquela atendida pela 1ª Defensoria Pública de Curitiba, e atuação junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente;

144ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às 2ª Vara de Infância e Juventude na área cível na defesa dos direitos da parte contrária àquela atendida pela 2ª



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Conselho Superior*

---

Defensoria Pública de Curitiba, e atuação junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente.

**FRANCISCO BELTRÃO**

1ª Defensoria Pública de Francisco Beltrão com atribuição para atender o Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública;

2ª Defensoria Pública de Francisco Beltrão com atribuição para atender a 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública;

3ª Defensoria Pública de Francisco Beltrão com atribuição para atender a 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública;

4ª Defensoria Pública de Francisco Beltrão com atribuição para atender a Vara Criminal;

5ª Defensoria Pública de Francisco Beltrão com atribuição para atender a Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar;

6ª Defensoria Pública de Francisco Beltrão com atribuição para atender a Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar;

7ª Defensoria Pública de Francisco Beltrão com atribuição para atender a Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude e Registros Públicos;

8ª Defensoria Pública de Francisco Beltrão com atribuição para atender a Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude e Registros Públicos.